



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 408/2019

Data: 14 de outubro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, realize uma ampla reforma em toda a infraestrutura do CMEI Pequeno Polegar, desde pisos, janelas, rede elétrica e hidráulica assim como do telhado, da mesma forma do que está sendo realizado na estrutura do CAF, garantindo assim a devida adequação do prédio, inclusive com acessibilidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Educação, a iniciar os trâmites que permitam a realização de diversos investimentos na estrutura do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pequeno Polegar.

Entre as intervenções mais do que necessárias, está a reforma de pisos, janelas, rede elétrica e hidráulica, assim como do telhado, da mesma forma do que está sendo realizado na estrutura do CAF, garantindo assim a devida adequação do prédio as normas do Corpo de Bombeiros, inclusive no que tange a acessibilidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível, permitindo que referidas melhorias sejam executadas já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de outubro de 2019.


JOSE REINALDO PEDRALLI

Vereador